



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº258/2015 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara Estável o Servidor Público Municipal CONSTANTINO FURLAN e dá Outras Providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, combinado com o § 4º, do Art. 41 da Constituição Federal, Art. 6º da Emenda Constitucional nº19 e o Art. 20, da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado estável o Servidor Público Municipal, Senhor **CONSTANTINO FURLAN** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, aprovado em concurso público e nomeado através do Decreto Nº396/2012, de 10 de outubro de 2012, por ter atingido a média de pontos exigidos nas avaliações semestrais durante o período do Estágio Probatório e em cumprimento ao Disposto no Art. 19, da Lei Complementar Nº009/2001, de 07 de Novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 06 de outubro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração